



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PORTARIA Nº 1.009 /PRES/INSS, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor adequações e reorganizações das rotinas de trabalho decorrentes das deliberações em Reunião de Diretoria realizada no dia 13 de junho de 2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011;  
Resolução nº 336/PRES/INSS, de 22 de agosto de 2013; e  
Instrução Normativa nº 76/PRES/INSS, de 2 de dezembro de 2014.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando a necessidade de propor adequações e reorganizações das rotinas de trabalho decorrentes das deliberações em Reunião de Diretoria realizada no dia 13 de junho de 2017, quais sejam:

- a. implantação da jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com regime de sobreaviso;
- b. adoção do banco de compensação de horas;
- c. dispensa do registro de ponto por parte dos Gerentes-Executivos;
- d. fechamento de Agências da Previdência Social para realização de reuniões técnicas mensais e/ou capacitação;
- e. implantação do teletrabalho (*home office*); e
- f. ampliação do Regime Especial de Atendimento em Turnos – REAT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho – GT para propor adequações e reorganizações das rotinas de trabalho, bem como para proceder aos ajustes sistêmicos necessários ao seu cumprimento.

Parágrafo único. O GT será composto pelos seguintes servidores:

- I - pela Diretoria de Atendimento: Vítor Poubel da Silva;
- II - pela Diretoria de Benefícios: Débora Malta Reges;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

III - pela Diretoria de Gestão de Pessoas: Diovana Gracieli Holdefer;

IV - pela Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística: Joseilton Gonçalves dos Santos;

V - pela Diretoria de Saúde do Trabalhador: Miriam Oliveira de Abreu;

VI - pela Auditoria-Geral: Guilherme Peixoto Almeida de Oliveira;

VII - pela Corregedoria-Geral: Patrícia Araújo Alves de Oliveira;

VIII - pela Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica: José Oliveira de Carvalho Neto;

IX - pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação: Marcelo Genu Beserra; e

X - pela Assessoria de Comunicação Social: Marcela Lopes de Matos.

Parágrafo único. Atuará como membro convidado do GT o servidor André Rodrigues Veras.

Art. 2º Caberá à representante da Diretoria de Gestão de Pessoas a coordenação dos trabalhos.

Art. 3º As atividades do GT deverão ser concluídas no prazo de trinta dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO ANDRIGO VESELY**  
Presidente Substituto

Publicada no BS/INSS nº 112, de 13/6/2017